



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL de SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº.10.425 de 19/04/2002 – D.O.U. de 22/04/2002

CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU – CCO



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, de 13 de setembro de 2021

Normatiza a colação de grau antecipada dos alunos do curso de Bioquímica.

O COLEGIADO DO CURSO DE BIOQUÍMICA DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições e atendendo ao Decreto nº 10.139 de 28 de novembro de 2019 e à Resolução nº 20 de 2020 do CONSU - UFSJ, realizou em sua 120ª reunião ordinária em 06/08/2021 a revisão, adequação e consolidação das Normativas anteriormente existentes deste Colegiado; e normatiza a colação de grau antecipada dos alunos do curso de Bioquímica.

Art 1º - Para requerer a colação de grau antecipada junto à DICON/CCO, o formando deve comprovar a integralização dos requisitos necessários à obtenção do grau e justificar a necessidade do pedido, anexando documento comprobatório.

Art 2º - As solicitações de colação de grau antecipada ocorrem em caráter emergencial para atender a dois casos específicos e devem seguir acompanhadas de documento comprobatório:

I – Por motivo de contrato de trabalho em vias de efetivação;

II – Em casos de aceite em Programas de Pós-graduação que exijam comprovante de colação de grau.

Art 3º - A presente norma entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art 4º - Revoga-se a Norma Nº 009, de 08 de março de 2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Divinópolis, 13 de setembro de 2021.

Profa. Dra. Telma Porcina Vilas Boas Dias
Presidente do Colegiado do Curso de Bioquímica

INSTRUÇÃO NORMATIVA APROVADA NA 120ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
DE BIOQUÍMICA EM 06/08/2021

| | | | | | |
|---|---|---|--|--|---|
| Campus Santo Antônio Pça. Frei Orlando, 170 Centro CEP 36307-352 São João del-Rei - MG | Campus Dom Bosco Praça Dom Helvécio, 74 Fábricas CEP 36301-170 São João del-Rei - MG | Campus Tancredo Neve (CTAN) Rodovia BR 494, Km 2 Colônia do Bengo CEP 36300-000 São João del-Rei - MG | Campus Alto Paraopeba Rodovia MG 443 – KM 07 Fazenda do Cadete CEP 36420-000 Ouro Branco - MG | Campus Centro-Oeste Dona Lindu Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Chanadour CEP 35501-296 Divinópolis - MG 37 3690-4450 | Centro Cultural da UFSJ Pça. Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17 Centro CEP 36300-088 São João del-Rei - MG |
|---|---|---|--|--|---|



Emitido em 13/09/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 166/2021 - COBIQ (12.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/09/2022 11:26)

TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

COBIQ (12.38)

Matrícula: 2045083

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **166**, ano: **2021**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **30/09/2022** e o código de verificação: **d977b8a08e**